

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0019-2016

Dá denominação de “GERALDO SOARES DA SILVA”, ao próprio que menciona.

PROCESSO Nº 0959-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Estrada Municipal “GERALDO SOARES DA SILVA” a atual via pública já conhecida como Estrada Municipal Geraldo Soares da Silva, localizada no Bairro Belveder Clube dos 500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2016.

VANTUIR FARIA
Vereador

Protocolo Nº 2514-2016
16/05/2016

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0019-2016
Processo nº 0959-2016

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro prestar justa homenagem ao saudoso Senhor “**GERALDO SOARES DA SILVA**”, ilustre cidadão guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Salientamos que, atualmente, a via pública já é conhecida como Estrada Municipal Geraldo Soares da Silva, embora não seja oficialmente denominada, e esta denominação é utilizada pelos moradores em suas correspondências, contas de luz, água e telefone, de tal modo que o presente Projeto fará com que a referida via seja oficialmente denominada.

Segue anexo currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2016.

VANTUIR FARIA
Vereador